



# DIÁRIO OFICIAL DE ARUJÁ

Prefeitura Municipal de Arujá-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3.105/2019  
[www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br)



Arujá, 17 de Dezembro de 2020

Ano II - Edição Nº 339

Página 1





Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.579 DE 11 DE DEZEMBRO 2020.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Municipal 3.351 de 11 dezembro de 2020,**

DECRETA:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo III da Lei nº 3.194 de 24 de julho de 2019 – Diretrizes Orçamentárias 2020, a ação:

Da Ação:  
1193 REC FED – CAMPO FUTEBOL JD PINHEIRO

Art. 2.º Ficam incluídos no Anexo da Lei n.º 2.981 de 28 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021, a ação:

Da Ação:  
1193 REC FED – CAMPO FUTEBOL JD PINHEIRO

Art. 3.º Nos termos da Lei 3.351/2020 fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à suplementação de verba orçamentária, a seguir classificada:

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.12	SEC MUN DE ESPORTES	
02.12.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0062.1193	REC FED – CAMPO FUTEBOL JD PINHEIRO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

Art. 4.º O crédito de que trata o artigo segundo será aberto com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Ministério da Cidadania, conforme emenda parlamentar nº 28180007.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de dezembro de 2020.

José Luiz Monteiro  
Prefeito

Eduardo Rodrigues Pinhel  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.579 DE 11 DE DEZEMBRO 2020.

2

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de dezembro de 2020.

Registrado e publicado neste Departamento  
da Administração, na data acima.

- Antônio Donizete da Silva -  
Secretária Municipal Adjunto



Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.351 DE 11 DE DEZEMBRO 2020.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

1

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo III da Lei nº 3.194 de 24 de julho de 2019 – Diretrizes Orçamentárias 2020, a ação:

Da Ação:  
1193 REC FED – CAMPO FUTEBOL JD PINHEIRO

Art. 2.º Ficam incluídos no Anexo da Lei n.º 2.981 de 28 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021, a ação:

Da Ação:  
1193 REC FED – CAMPO FUTEBOL JD PINHEIRO

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados à suplementação de verba orçamentária, a seguir classificada:

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.12	SEC MUN DE ESPORTES	
02.12.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0062.1193	REC FED – CAMPO FUTEBOL JD PINHEIRO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

Art. 4.º O crédito de que trata o artigo segundo será aberto com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Ministério da Cidadania, conforme emenda parlamentar nº 28180007.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de dezembro de 2020.

José Luiz Monteiro  
Prefeito

Eduardo Rodrigues Pinhel  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.351 DE 11 DE DEZEMBRO 2020.  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de dezembro de 2020.

Registrado e Publicado neste Departamento na data acima.

- Antônio Donizete da Silva –  
Departamento de Administração



Atos Administrativos

Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura e Turismo

Edital Nº 3.961 de 17 de dezembro de 2020

A Prefeitura Municipal de Arujá, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a LISTAGEM FINAL, após recursos, dos aprovados para recebimento de premiação e/ou subsídio, provenientes da Lei de Emergência Cultural "Aldir Blanc", conforme Editais de Inscrições nº 3.950, 3.951 e 3.952, de 30 de novembro de 2020:

PRÊMIO INDIVIDUAL – SEM CONTRAPARTIDA EDITAL 3.951
ALEX APARECIDO BARBOSA
AMABILE LUZ RODRIGUES
ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA
ANDRÉ MELECSEVICS
ANGÉLICA PEREZ SILVA
CHARLES GOMES DA SILVA
CLAUDIO LUIS DA SILVA
CLAUDIOMIRO LUIZ DE FRANÇA
CRISTIANO LEITE DE SOUZA
DANILO JESAIAS FERNANDES BEZERRA
DOUGLAS CARNEIRO DOS SANTOS FILHO
EDER JOICE RACHONI
EDNA MASAN
ELVIS ADRIANO CARDOSO
EVELIN DAIENE SILVA DA SILVA
EVERTON FAGNER DE OLIVEIRA
FLAVIO DIEGO DE ANDRADE SILVA
FERNANDA PEREIRA SIMÕES
GUSTAVO RUAS D EMORAIS
HELDER PEREIRA DE SOUZA
HELIO DOS SANTOS
HELOUISE SILVA PORTUGAL
HISTERLITO CAVALCANTE
JANAINA REBELATO DIAS DE SOUZA
JANIO PEREIRA PAULINO
JEFFERSON DE RIBAMAR LEMOS SILVA
JESSICA DA SILVA DE SOUZA
JORGE MELECSEVICS
JOSÉ LUIZ MOTA
JULIANA CAVALCANTE SOUZA
JULIANE OLIVERA
KARIN CALLEGARI MONTESANTI CALIL ATALLAH
LUCIA RIBEIRO DANTAS DA SILVA
LUIZ JOSÉ DOS SANTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura e Turismo

MAIRON RODRIGUES PINTO
MARCELO CORREA
MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
MARIA OLIMPIA DA SILVA
MATEUS SOUZA DOS SANTOS
MATHEUS SAMORANO FERREIRA
MELANIE SILVA PORTUGAL
MINERVINA ALVES DE SOUZA
NADIA ALVES DA SILVA
NATASHA LUZIANE DOS SANTOS
NELSON DE ALMEIDA TALAPAXI SEVANA SAMUEL
NILSON JOSÉ DA SILVA
OSCAR ANDRÉ PALACIOS
PATRICIA RIBEIRO DANTAS DA MOTA
PAULO ARTUR RODRIGUES DA CUNHA
PAULO ROBERTO RODRIGUES
RENE MIRANDA ARRUDA
ROBSON LOURENÇO
SILVANA PATRICIA CARDOSO
STEFANIE DE LIMA MOTA
STEFANY DE LIMA
STEPHANIE LIMA ABUQUERQUE
STEPHANY PORTUGAL DA SILVA
VALDENEI ALVES DE OLIVEIRA
VIVIANE CRISTINA CORREA NASCIMENTO
WAGNER PEREIRA DA SILVA
WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
ZÉ ROBERTO

PRÊMIO COLETIVO – SEM CONTRAPARTIDA EDITAL 3.951
VANESSA REGINA DE SOUZA PRADO
WALLACE HENRIQUE DE OLIVEIRA

PRÊMIO COM CONTRAPARTIDA EDITAL 3.951
AFRANIO BARRETO DA SILVA
GILSON COSTA DOS SANTOS
GUILHERME CARUSO
MAXWELL MENDES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura e Turismo

Espaços – Empresas Culturais
Edital 3.950
Nome / Responsável
ASSOC, CULTURAL ILÊ –IFÊ-ASÉ-N'FONDU OMO OSÚN
BIZZ NIGHT SLE SC LTDA
DENILSON BARBOSA DA SILVA
EDIMAR HUMBERTO PORTUGAL
FÁBIO FERNANDES CORREA
HÉLIO DOS SANTOS HIPPIE SUJO
JEFFERSON DE RIBAMAR LEMOS SILVA
NOVA FORMA ACADEMIA DE DANÇA
PONTO DE CULTURA CIA GEPETO
RODRIGO OLIVEIRA DE ÁVILA
WANDERLITO CAVALCANTE ALMEIDA

Proponentes para Festivais
Edital 3.952
Nome / Responsável
ALEXANDRE GUILHERME MONTES SILVA
AMÁBILE LUZ RODRIGUES
ANGELICA PEREZ SILVA
ARMANDO CANDIDO BUENO NETO
BIZZ NIGHT SLE SC LTDA
CECILIA ZANQUINI CABRAL
CRISTIAN MACEDO LINS
GUSTAVO RUAS DE MORAIS
JEFFERSON DE RIBAMAR LEMOS SILVA
JULIANA CAVALCANTE SOUZA
MAXWELL MENDES
NOVA FORMA ACADEMIA DE DANÇA
RENATA MUNHOZ ARISA MOLINARDI
ROSELAINÉ DA SILVA
STEFANI DE LIMA MOTA
WAGNER PEREIRA DA SILVA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Cultura e Turismo

Ficam os proponentes de festivais, e os representantes dos espaços/empresas culturais, convocados para comparecer na SEDE da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Av. Benedito Manoel dos Santos – 369 – Jd. Fazenda Rincão), no dia 17/12/2020, das 10h às 12h, com a finalidade de dar prosseguimento nos atos do processo.

Ficam os artistas, individuais e coletivos, convocados para comparecer na SEDE da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Av. Benedito Manoel dos Santos – 369 – Jd. Fazenda Rincão), no dia 18/12/2020, das 09h às 12h, com a finalidade de dar prosseguimento nos atos do processo.

Arujá, 17 de Dezembro de 2020

**VICENTE NASSER DO PRADO**

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por  
ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA  
02690323800

*Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001*

